



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 003/2021
(Autoria: Mesa Diretora)

“Autoriza viagem do Vereador Leandro Coppi para Brasília- DF”.

Art. 1º - Fica autorizada, nos termos do Art. 6º, do Decreto Legislativo nº001/2001, de 15/05/2001, a viagem à Brasília-DF, do vereador desta casa, Leandro Coppi, nos dias 12 à 16 de dezembro de 2021, para participar de audiências com Ministros e Deputados para a entrega de proposta de emendas ao Orçamento Geral da União para o ano de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pelas dotações Orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 08 dias do mês de dezembro de 2021.

Mesa Diretora:

Adriana Ferreira Veronese

Presidenta

Vandemir Pilatti

1º Secretário

João Baruffaldi

Vice-Presidente

Leandro Coppi

2º Secretário

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

JUSTIFICATIVA DA RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 003/2021.

A presente Resolução tem por objetivo autorizar a viagem à Brasília (DF) do Vereador da Câmara municipal, Leandro Coppi, nos dias 12 à 16 de dezembro de 2021 tendo como finalidade oportunizar a participar em audiências com Ministros e Deputados, para entrega de pedidos de emendas ao Orçamento Geral da União, visando obter recursos para o Município de Coronel Pilar.

Pelo exposto, contam com a colaboração dos demais Vereadores para aprovação da presente Resolução.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 08 dias do mês de dezembro de 2021.

Mesa Diretora:

Adriana Ferreira Veronese

Presidenta

Vandemir Pilatti

1º Secretário

João Baruffaldi

Vice-Presidente

Leandro Coppi

2º Secretário

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!'